



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFOB N° 427, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Prorroga prazo e substitui membro da Comissão responsável pela elaboração da minuta de regulamentação do Programa de Gestão da UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Portaria UFOB N° 418, de 09 de março de 2022, para elaboração da proposta de regulamentação do Programa de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º DESIGNAR JESSIKA DE SOUSA MACEDO, Matrícula Siape nº 1151584, para integrar a comissão citada no artigo anterior, em substituição a Emerson Araújo Alcântara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor